Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DISTRATO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Contratados Temporários relacionados abaixo, ficando os respectivos contratos extintos pelo termino da causa de contratar com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso III da Lei Estadual 23.750/2020:

MASP	CONTRATADO(A)	CARREIRA	DATA FIM EFETIVA
15470040	BRUNA JUNQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
14943328	EMANUELA CARLA TEMOTEO XAVIER	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15462047	VALERIA MENDES PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15461916	LARA LARISSA MOURA DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15450067	TALESSA PEREIRA SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	13.06.2024
15399603	MARIA TERESA DE CAMILO E ALONSO DO CARMO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15399132	KARINA MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15426562	BARBARA FERNANDES TELEZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15733645	NUBIA CRISTINA SOARES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
1547075 0	THAISSA GONVALVES ROMAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15402449	ALBERTH LUCAS CANDIDO DOS REIS OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	06.07.2024
15460967	CARLOS RODRIGO DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	06.07.2024
14835706	LUCAS HENRIQUE MAMEDE AZEVEDO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	06.07.2024
15456965	GABRIEL OLIVEIRA MILAGRES LOPES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	06.07.2024
14939961	EDUARDO EUCLIDES FERNANDES FÉLIX	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	06.07.2024
15438815	FERNANDA SILVEIRA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15438757	ISLAYNE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15383722	ANDREZZA KIND MENDES NEIVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27.06.2024
15565401	KARINE SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27.06.2024
15383367	RAIRA AZEVEDO GUSMAO	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	27.06.2024
14928303	RAQUEL MARIA DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15417439	LUARA ALMEIDA MENDES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15443435	GABRIELA FERREIRA NUNES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15379415	MARIA INES ANDRADE VALLE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
13400494	EMILLYM CALDAS DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	14.06.2024
15413677	JAQUELINE OLIVEIRA FRAGOSO MAGALHAES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	14.06.2024
15399207	GISLANE CRISTINA LOESCH PORTUGAL	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24.07.2024
1539971 0	LIZIA ROMANA VIEIRA ROCHA HOMEM	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	24.07.2024
15732944	EDSON DE CASTRO ALVES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	12.06.2024
15392434	MAYSA VITORIA SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
12115655	MIRIAN RAQUEL GARCIA DINIZ	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15408180	CAROLINA BORGES KARNOPP	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024
15383870	LARRISSA SILVA ANTUNES	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	13.06.2024
15401276	MAYARA SEMIR RAINER LAUAR	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	13.06.2024
15457831	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	13.06.2024
15736036	JELDEFREL MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	06.07.2024
14922306	FERNANDO ALVES FELIPPE	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	13.06.2024
15392673	DUARLEY FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO	18.06.2024

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

24 cm -11 2110310 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 04/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – Órgão Titular do Crédito – OTC e a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – Órgão Gerenciador do Crédito - OGC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários a manutenção das Unidades Prediais Integradas a fim de representar a presença do Poder Público na área e região em que se instalam, além de possibilitar o adequado atendimento à população que busca a proteção e atuação dos órgãos de segurança pública. As unidades que serão amparadas por esse termo são a 9ª Região Integrada de Segurança Pública, 23ª Área Integrada de Segurança Pública e 68ª Área Integrada de Segurança Pública. VALOR: R$477.522,61(quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4691.06.123.134.2.071.0001.33.90. FONTE: 57.1. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, a contar da data de publicação. SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Carlos Frederico Otoni Garcia. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.

4 cm -11 2110716 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2025

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Município de Cataguases. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnicatem por objeto estabelecer parceria para atuação de profissional Assistente Social noPresídio de Cataguases. VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro)meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e José Inácio Peixoto Parreiras Henriques. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.

2 cm -11 2110411 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º termo aditivo ao Convênio de Saída nº 1371002597/2022 .Partes: SEMAD e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES. Objeto: reprogramação do objeto pactuado, com inclusão dos itens "prensa hidráulica, carrinho de mão, elevador de fardo, bombonas e caminhonete", por meio da utilização de saldo em conta (R$152.442,27) e rendimentos (R$85.890,33), com adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – I.. Assinatura: 08/08/2025. (a) Anderson do Carmo Diniz– SUSAN (b) José Antônio do Nascimento– Presidente do CIGEDAS VERTENTES.

3 cm -11 2110240 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 123 – ELETRÔNICO/2025

Processo SEI nº 2100.01.0056749/2021-98. Doação de Veículo que faz o Instituto Estadual de Florestas - IEF para o Município de Tupaciguara. Objeto: 1 (um) Fiat/Uno Mille Fire, placa HMH-1380, chassi, 9BD15802786036951 patrimônio nº 27653935. Valor Total: R$9.780,17. Data da assinatura do Termo: 06/08/2025. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, Francisco Lourenço Borges Neto, Prefeito Municipal.

2 cm -11 2110464 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2025, - SEPLAG X CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA.

Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI no Município de Itabira, respeitando o princípio basilar do Projeto UAI de atendimento igualitário e precedido de senha para todos os cidadãos, respeitando as preferencialidades definidas pela legislação vigente. Assinatura: 08/08/2025. Validade: 60 meses após a publicação. Assinam: Pela SEPLAG, SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS, Secretária de Estado, e pela Prefeitura de Itabira CARLOS HENRIQUE SILVA FILHO – Presidente da Câmara.

3 cm -11 2110259 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9436583/2024. SEI: 2010 01 0002685/2024-40. Contratada: GETINGE do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. Objeto: Renovar. Valor: R$ 35.170,32. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art. 107, da Lei 14.133, de 2021. Aurélio Kalaes Carmona. – Contratada. – João Marcelo Simões Gonzaga de Souza – Gerente.

2 cm -11 2110724 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9390528/2023. SEI: 2010 01 0058510/2023-51. Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Renovar/Suprimir. Vigência: 09/08/2025 a 08/08/2026. Valor: R$ 201.995,74. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inc. I e § 2º c/c Art. 65, § 2º, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Thais Cristina de Almeida Martinhao. – Contratada. –Valéria Braga Teixeira – Gerente.

Extrato: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9288067/2021. SEI: 2010 01 0019202/2021-96. Contratada: Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Renovar. Vigência: 13/08/2025 a 12/08/2026. Valor: R$ 66.763,20. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Danilo Ribeiro de Carvalho. – Contratado. –Valéria Braga Teixeira – Gerente.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicação MG de 08/08/2025 - pág. 53
Contratada: Laboratórios B. Braun S/A
SEI: 2010 01 0043452/2024-87.
Onde se lê: Valor: R$ 3.600,00.
Leia-se: Valor: R$ 9.680,40

5 cm -11 2110628 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO ACORDO DE PREÇOS Nº 002/2025

Firmado em 07/08/2025 entre IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Este Acordo estabelece as condições e preços de referência entre PRODEMGE e IBM em caso de contratações futuras, em procedimento próprio e específico, de produtos e serviços. Vigência: 60 (sessenta) meses.

2 cm -11 2110731 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1° termo aditivo ao contrato - J.001.0.2025 - Partes: MGS e RUSSI SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.322.334/0001-32., Objeto Prorrogação da vigência contratual por mais 180 dias a contar de 20/08/2025 e retificação do item 8.1.1 do contrato. Valor: R$67.704,28. Assinatura 08/08/2025.
Extrato de 6° termo aditivo ao contrato - J.197.0.2012 - Partes: MGS e RAIMUNDO CANÇADO IMÓVEIS, CNPJ nº 03.527.729/0001-09, representado por sua Procuradora Administradora, EASY COMMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 25.261.486/0001-42. Objeto Prorrogação da vigência contratual por mais 24 meses, a contar de 01/09/2025. Valor: R$ 2.478.577,44. Assinatura 11/08/2025.

3 cm -11 2110705 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DE RESULTADO SES/CES Nº. 2/2025
BELO HORIZONTE, 08 DE AGOSTO DE 2025.
EDITAL Nº 02, DE 24 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS (AS) E DE TRABALHADORES (AS) DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE, DE ÂMBITO ESTADUAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DO CES-MG

O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, no uso das competências legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990; pelo Decreto Estadual nº 45.559, de 03/03/2011; pelo Decreto Estadual nº 46.934, de 20/01/2016; e pelo seu Regimento Interno, torna público as:
Candidaturas Habilitadas:
Segmento de Pessoas Usuárias

Número de inscrição	Entidade/Movimento/Instituição	CNPJ	Nome da pessoa representante titular no processo eleitoral	Nome da pessoa representante suplente no processo eleitoral
01	Associação Nacional dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais	31.713.041/0001-59	Patrícia Mendes Santos Quintiliano	Beatriz Pinheiro Tomaz
02	Associação Tijucanna	49.834.730/0001-87	Adriana Gomes de Moraes	Adriano de Oliveira Santos
03	Associação de Pessoas com Doença Falciforme de Minas Gerais	41.753.976/0001-12	Kércia Marques Freitas Campos Gomes	Irani Júnia de Oliveira
04	União Geral dos Trabalhadores	09.562.222/0001-72	Adolfo Grigorio de Almeida	Homero Avelino de Figueredo
05	Federação dos Servidores Municipais e Estaduais de Minas Gerais	37.265/701/0001-62	Maria Aparecida de Sousa	Acácio Wander Cordeiro Maciel

Segmento de Pessoas Trabalhadoras

Número de inscrição	Entidade/Movimento/Instituição	CNPJ	Nome da pessoa representante titular no processo eleitoral	Nome da pessoa representante suplente no processo eleitoral
01	Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de Minas Gerais	26.265.082/0001-90	Eder Luciano Vaz dos Santos	Armando Coelho Portela
02	Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais	16.863.243/0001-93	Jennifer Danielle de Souza Santos	Pedro de Paula do Nascimento Teixeira
03	Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais	16.842.429/0001-66	Rilke Novato Públio	Renata de Macedo Moura
04	Conselho Regional de Nutrição	08.641.589/0001-19	Thiago Tassar Rosa Souza	Alvanice Lemos Lobato

Candidaturas Indeferidas:

Entidade/Movimento/Instituição	Motivo
Conselho Municipal de Saúde de Teófilo Otoni	Os Conselhos Municipais de Saúde não são elegíveis para participar deste processo eleitoral como representantes de pessoas usuárias e de pessoas trabalhadoras.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE Divinópolis-MG	As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) não são elegíveis para participar deste processo eleitoral como representantes de pessoas usuárias e de pessoas trabalhadoras.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.

Lourdes Aparecida Machado
Presidenta CESMG

Erli Rodrigues da Silva
Secretário-geral CESMG

28 cm -11 2110467 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-UAE nº. 90/2024 (103520323); (Processo SEI nº 1320.01.0190462/2024-67), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 113/2025-SJUD, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87.A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (116644936); (Processo SEI nº 1320.01.0101008/2025-22), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 114/2025-SJUD, em desfavor de TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.401.571/0001-21. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (116609750); (Processo SEI nº 1320.01.0101151/2025-41), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 115/2025-SJUD, em desfavor de SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23.A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (119043804); (Processo SEI nº 1320.01.0119568/2025-04), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 116/2025-SJUD, em desfavor de AMED S/A, - CNPJ: 10.403.238/0001-11.A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores – CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, informa que fica a empresa GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 07.086.868/0001-03, notificada da Instauração do PAP n° 001/2025-DVDTI (SEI nº 1320.01.0057770/2025-53), tendo em vista a motivação presente no Memorando.SES/SUBVS-SVE-DVDTI.nº 56/2025 (111108811). Na impossibilidade de notificação por meio postal, fica a demandada intimada por meio da imprensa oficial, nos termos do § 2º ao Art. 9º da Resolução SES n. º 7.353/2020.A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhada para o e-mail: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br. Esclareça-se que haverá continuidade do Processo Administrativo Punitivo, independentemente de manifestação da demandada.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no jornal "Minas Gerais" no dia 29/03/2025, página 61, a respeito da Instauração do Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 049/2025-SJUD, que tramita no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº 1320.01.0184171/2024-77, em desfavor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0001-45.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 139/2025 (116134009); (Processo SEI nº 1320.01.0184171/2024-77), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 049/2025-SJUD, em desfavor de ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0001-45.A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 016/2022-DVAT, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0135225/2021-03 , instaurado em desfavor de ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIREL , inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202508120006140140.